



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 49, de 5 de março de 2024

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Resolução nº 2, de 2024, de autoria da Mesa.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Resolução nº 2, de 2024, de autoria da Mesa, que altera a Resolução que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior na Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os vereadores:

- I - Beto Scain, Bloco por uma Toledo Melhor;
- II - Damião Santos, Bloco União por Toledo;
- III - Marly Zanete, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- IV - Pedro Varela, Partido Progressista;
- V - Valdir Rosseto, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação.

§ 1º - O vereador Pedro Varela, em conformidade com o § 1º do artigo 73 do regimento Interno, convocará, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, a primeira reunião da comissão.

§ 2º Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de março de 2024.

**EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:0
0749504951**
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON
DIAS BARBOSA:00749504951
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC
ONLINE RFBv5, OU=AR ONLINE SUL, OU=Presencial, OU=14695517000157,
CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.05 17:22:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 3.869 de 05/03/2024, pág. 2.

POR 049/2024

AUTORIA: Poder Legislativo

